
SER Social

PANDEMIA DE COVID-19 E POLÍTICAS SOCIAIS
Brasília (DF), v. 25, nº 51, julho a dezembro de 2022

Ensaio para uma formação antirracista no Serviço Social

Essay about anti-racist training in Social Work
Prueba de formación antirracista en Trabajo Social

Carmen Ferreira Corato Costa¹
<https://orcid.org/0000-0001-5895-1552>

Recebido em: 27/08/2020

Aprovado em: 08/02/2021

Resumo: Este ensaio objetiva reafirmar o debate sobre a transversalização do conteúdo acerca das relações étnico-raciais na formação profissional de assistentes sociais, considerando o enlaçamento entre o neoliberalismo e o racismo no Brasil, o qual produz muitos impactos, seja no que toca à violação de direitos ou à naturalização de políticas públicas que não preservam vidas negras, com destaque para a política de segurança pública, que tem – nas ações da polícia militar e no encarceramento em massa – meios de manter o controle social da superpopulação relativa estagnada. Estas reflexões encontram sustentação no projeto ético-político do Serviço Social, em que um de seus pilares constitui as atuais Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Por isso, avalia-se

¹ Assistente social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ.

que a formação profissional pode impulsionar e expandir elaborações teóricas e práticas antirracistas que visem à preservação da vida humana como um direito inalienável, independentemente de classe social, raça/etnia, credo religioso, orientação sexual e nacionalidade.

Palavras-chave: Formação Profissional Antirracista no Serviço Social. Neoliberalismo. Racismo.

Abstract: This essay aims to reaffirm the debate on the cross-cutting of content about ethno-racial relations in the professional training of social workers, considering the link between neoliberalism and racism in Brazil, which has many impacts, whether in terms of violation of rights or naturalization of public policies that do not preserve black lives, with emphasis on public security policy, which has in the actions of the military police and mass incarceration, means of maintaining social control of the stagnant relative super population. These reflections are supported by the ethical-political project of Social Work, in which one of its pillars are the current Curricular Guidelines of Brazilian Association of Teaching and Research in Social Work (ABEPSS). So it is estimated that professional training can boost and expand theoretical elaborations and anti-racist practices aimed at preserving the human life as an inalienable right, regardless of social class, race / ethnicity, religious creed, sexual orientation and nationality.

Keywords: Anti-racist Professional Training in Social Work. Neoliberalism. Racism.

Resumen: Este ensayo tiene como objetivo reafirmar el debate en torno a la transversalidad de contenidos sobre las relaciones étnico-raciales en la formación profesional de los trabajadores sociales, considerando el vínculo entre neoliberalismo y racismo en Brasil, que tiene muchos impactos, ya sea en términos de violación de derechos o naturalización de políticas públicas que no preserven la vida de los negros, con énfasis en la política de seguridad pública, que tiene en la acción de la policía militar y el encarcelamiento masivo, medios para mantener el control social de la superpoblación relativa estancada. Estas reflexiones se sustentan en el proyecto ético-político de Trabajo Social, en el que uno de sus pilares son los Lineamientos Curriculares vigentes de Asociación Brasileña de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social (ABEPSS). Por lo que se estima que la formación profesional puede impulsar y ampliar elaboraciones teóricas y prácticas antirracistas orientadas a preservar la la vida humana como un

derecho inalienable, independientemente de la clase social, raza / etnia, credo religioso, orientación sexual y nacionalidad.

Palabras clave: Formación Profesional Antirracista en Trabajo Social. Neoliberalismo. Racismo.

INTRODUÇÃO

Muito recentemente, a pauta para inserir de modo transversal a temática das relações étnico-raciais na formação profissional de assistentes sociais tem ecoado com mais vitalidade no conjunto da categoria. Especialmente após o lançamento da cartilha “*Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social*”, em 2018, durante o XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, ocorrido em Vitória (ES), quando muitas instituições de ensino superior passaram a adotar o conteúdo em seus currículos. Passo este que significou um grande avanço para ampliar os debates, bem como para edificar ações antirracistas, embora saibamos que são apenas os primeiros estágios e ainda teremos de trilhar um longo caminho na luta no combate ao racismo.

À luz de pensadoras(es) negras(os) brasileiras(os) e estrangeiras(os), analisamos aspectos determinantes na configuração do capitalismo na contemporaneidade, tendo como eixo de reflexão as principais mudanças ocasionadas pelo projeto neoliberal implementado desde o início dos anos de 1990 no Brasil e o seu entrelaçamento com o racismo, produzindo particularidades nas ações estatais no trato com as expressões da questão social, que se manifestam por meio das políticas públicas e nas instituições, uma vez que o racismo estrutura o conjunto das relações sociais.

Nessa esteira, avaliamos ser imprescindível a formação profissional antirracista de assistentes sociais no contexto neoliberal, tendo em vista fortalecer a direção do projeto ético-político do Serviço Social, que tem por horizonte a superação dessa forma social burguesa, racista, elitista e patriarcal. Consideramos as atuais Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) como um dos maiores avanços para a formação de assistentes sociais altamente qualificadas(os), visto que objetivam assegurar uma formação generalista que permita que as(os) futuras(os) assistentes sociais

possam compreender o conjunto das contradições da sociabilidade do capital, o que inclui os espaços sócio-ocupacionais desses profissionais.

A formação antirracista à qual me refiro neste artigo não se trata de uma cartilha que aponta o que deve ser feito, mas sim apresenta um conjunto de reflexões acerca do *modus operandi* do racismo no Brasil, que – dentre as suas muitas exibições – tem na violação de direitos uma forte forma de operar (permitindo ou não acesso a determinados direitos) e que tem, como máximas manifestações, o encarceramento em massa e o extermínio de corpos negros.

Assistentes sociais atuam nas áreas da educação, da saúde, da segurança pública, da habitação, da proteção da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, dentre muitas outras. Portanto, o entendimento aqui presente é que todas as instituições públicas ou privadas são tensionadas pelo racismo, visto que o país se constituiu tendo o racismo como estrutural e estruturante, por isso a necessidade de uma formação que desnaturalize todas as relações sociais que nele se fundamentem, sendo essas(es) profissionais chamadas(os) a ter elaborações e práticas antirracistas.

O NEOLIBERALISMO E O RACISMO: UMA EQUAÇÃO PERIGOSA À POPULAÇÃO NEGRA

Após o longo período de ditadura civil-militar (1964-1985), a década de 1980 se constituiu como uma verdadeira conquista para as classes trabalhadoras, acima de tudo pela reabertura política, pelas conquistas e pela positivação dos direitos civis, políticos e sociais, amparados pela Constituição Federal em 1988. Ainda que, do ponto de vista mundial, foram avanços tardios, para nós, brasileiras e brasileiros, isso significou uma ruptura com o conservadorismo político, uma marca tão profunda de nossa formação social; no entanto, a euforia da Constituição Cidadã, como ficou conhecida, durou muito pouco, visto que as políticas neoliberais, sob a orientação das agências financeiras internacionais, foram duramente implementadas nos anos de 1990 nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), tendo continuidade nos mandatos de Luiz Inácio “Lula” da Silva (2003-2011), de Dilma Rousseff (2011-2016), de Michel Temer (2016-2018) e do atual presidente, Jair Bolsonaro, guardadas as diferentes orientações políticas entre os referidos mandatos.

O ideário neoliberal propaga que a crise do capitalismo encontra-se no Estado. Seus ideólogos afirmam que este ente possui um gasto social excessivo, sendo, portanto, necessário cortá-los, o que, por consequência, atinge diretamente as políticas sociais, que, por sua vez, são entendidas, por nós, como meio de materialização dos direitos sociais. Anderson (1995) nos diz que o neoliberalismo é, de fato, um movimento ideológico mundial, portador de uma doutrina consistente, lúcida, militante e decidida a construir o mundo à sua semelhança, de modo estrutural e internacional, ainda que se revista de particularidades nos países ditos subdesenvolvidos. Mbembe (2018) soma a esse entendimento a concepção de que o neoliberalismo é um projeto político que tem o seu auge na fase do capitalismo mundializado, em que a morte se torna assunto de alta precisão, seja para gerar lucros ao capital, seja para manter o controle social dos pobres, tendo o terror como o principal mecanismo.

A barbárie é um conceito cuja predominância do seu uso se deu na modernidade e guarda profundas relações com o projeto colonial, uma vez que a população oriunda do mundo ocidental se autodeclarava civilizada e as demais populações, praticamente todas as civilizações não ocidentais, foram consideradas bárbaras, principalmente pelo modo de vida, que, acreditavam os europeus, lhes parecia rude, selvagem, bárbaro. Esse encontro entre civilizações diferentes não necessariamente acarretaria a consequência de uma destruir a outra; porém, as colonizações europeias do século XVI buscavam obter lucros; logo, o hábito de submeter as populações encontradas se tratou de assegurar tal objetivo. Desde então, a barbárie – aqui entendida como um meio de controle social por meio da violência estatal – se tornou uma mediação política entre os ditos civilizados e os supostos não civilizados (CÉSAIRE, 2017).

A burguesia, na luta por se consolidar enquanto classe política e economicamente dominante, estabeleceu a barbárie como forma de fazer política, basta lembrarmos que reis e padres foram decapitados durante a Revolução Francesa, em 1789. Mbembe (2018) adverte que foi com a ascensão da burguesia que a violência se torna a forma por excelência de eliminação do inimigo. É assertivo que, em modos de produção anteriores, a violência e a morte contra os adversários ocorriam, mas é na sociabilidade burguesa que ela assume contornos jurídicos, de modo que todo aquele que for entendido como inimigo do Estado terá como forma de punição a morte ou o encarceramento em massa, sendo ambos

compósitos da estratégia genocida estatal de eliminar a população que não tem possibilidade de reingressar no mercado de trabalho.

O chamado mito da democracia no País opera como uma das expressões da barbárie. Desde o início do século XX, as elites e seus ideólogos sustentam que entre nós não existe racismo, pois aqui negras(os), indígenas e brancas(os) vivem harmoniosamente. Denomina-se mito porque nunca houve, de fato, uma democracia racial, pois – desde a escravidão – às(aos) brancas(os) eram reservados os lugares de maiores confortos e condições de vida, enquanto para a população negra destinou-se exatamente o extremo oposto, o que permaneceu intacto após a Abolição. A desresponsabilização dos colonizadores e do Estado para com o destino social das(os) negras(os) recém-libertas(os), em fins do século XIX, é a resposta da perpetuação da pobreza entre os últimos. Netto (2011) nos chama a atenção para o entendimento de que a origem da pobreza no capitalismo está na produção social da riqueza e na sua apropriação privada no Brasil, onde os povos negros foram impedidos sequer de participar da produção da riqueza social, que lhes garantiria um salário, pois a ideologia da suposta inferioridade racial incapacitava-os ao trabalho assalariado, diziam os governantes e as elites (NASCIMENTO, 2016).

A colonização instituiu e naturalizou a morte dos segmentos populacionais pobres, sobretudo negros, como um modo de controle social para a manutenção da ordem, bem como para a administração da população sobrando, desenhando-se como uma cultura da gestão pública estatal, o que se estende à contemporaneidade, como podemos constatar ao analisar os dados do Atlas da Violência publicado no ano de 2019, referente ao ano de 2017, que mostram que 4.936 mulheres negras foram assassinadas. No mesmo ano, ocorreram 49.524 homicídios, sendo que 75,5% de todas as vítimas de homicídios eram pessoas negras (em sua maioria, jovens).

Esses dados compõem parte das expressões da questão social no Brasil, que pesa sobre a população negra de modo letal, explicitando as desigualdades sociorraciais que nos acompanham desde a escravidão. Nunca foi novidade que, nestas terras, a violência – em sua manifestação mais brutal, o homicídio – é um meio pelo qual o Estado assegura a paz às elites. A selvageria é um traço do colonialismo, é o estado de violência constante que outorgou aos colonos imprimir os tratos mais bárbaros às(aos) colonizadas(os), cujas raízes são profundas nas sociedades que passaram pela experiência da escravização. Nas palavras de Fanon

(2005, p. 79): “[...] O colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. Ele é a violência em estado natural [...]”.

O que dá base a essa forma de operar na colonialidade é a ideia de raça, que emergiu como categoria analítica e política à medida que o mundo passou a ser dividido entre as raças ocidentais (pretensamente “superiores”) e as outras raças (pretensamente “inferiores”) na modernidade. A classificação racial preconceituosa e discriminatória, desde então, acompanha aberta ou veladamente as teorias em todas as áreas do saber, reservadas, obviamente, as particularidades das formações sociais (GUIMARÃES, 1995).

Com o objetivo ideológico de naturalizar as relações sociais hierarquizadas racialmente entre brancos(as) e negros(as), é que vai se constituindo o conceito de racismo. Tal forma de conceber a humanidade foi inaugurada com as populações tradicionais/indígenas das Américas e, posteriormente, se estendeu aos povos africanos (QUIJANO, 2005). A institucionalização de tal naturalização funda os meios técnicos e legais de que desfrutam as relações de dominação, de força e de violência, que são impostas e mantidas para com os(as) dominados(as). Portanto, as teorias racistas se basearam abertamente em supostas diferenças raciais organizadas em padrões valorativos estruturados pelas sociedades ocidentais, em que a “raça” é a chave principal de análise e que se materializa em discriminações sociais institucionalizadas, assegurando privilégios a determinado grupo racial e desvantagens aos outros (ALMEIDA, 2018).

O racismo se manifesta mediante discriminações negativas², que caracterizam as desigualdades sociais que acompanham grupos inteiros, como são os casos de ascensão social, de reconhecimento e valorização profissionais, bem como de estabilidade financeira, geralmente para as pessoas não negras, impondo assim o extremo oposto às negras e aos negros: a desqualificação e a desvalorização profissionais, o desemprego, a instabilidade financeira etc. Destarte, é um processo sistemático e contínuo, que organiza e assegura privilégios entre núcleos raciais e se reproduz em todos os níveis: econômico, político e cultural, sendo, entretanto, uma variante que se expressa nos níveis individualistas e institucionais, pois em essência mostra o caráter estrutural do racismo (ALMEIDA, 2018).

2 As discriminações positivas acontecem quando se é atribuído tratamento diferenciado aos grupos historicamente desprivilegiados no intuito de corrigir as desvantagens ocorridas pela discriminação negativa (ALMEIDA, 2018).

Os marcadores sociais racistas no Brasil passam especialmente pela cor da pele, seguida pela textura do cabelo e pelos desenhos dos lábios e do nariz. O fator classe social também constitui um determinante na escala discriminatória dessa população, ainda que saibamos que uma(um) negra(o) rica(o) não tem a sua vida assegurada pelo fato de pertencer à elite, uma vez que o risco constante de morte ocorre pela cor da pele. O que este elemento, a classe social, altera nos dados gerais é que a origem da pobreza no Brasil é atravessada pelo quesito cor/raça, de maneira que a população negra no país compõe a maioria da faixa pobre (GUIMARÃES, 2012).

Dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 75% da população pobre é composta por pretas(os) e pardas(os), enquanto brancas(os) estão entre as(os) 70% mais ricas(os). São muitas as variáveis que compõem essa situação, dentre as quais destacamos o nível de escolarização: das(os) jovens entre 18 a 24 anos de idade que frequentam regularmente o ensino superior, 36,1% são brancas(os) e apenas 18,3 são pretas(os) e pardas(os). Soma-se a esse dado a ocupação laboral, cujos cargos gerenciais são lotados por 68,6% de não negras(os) e 29,9% de negras(os). No que toca à taxa de desemprego, as mulheres negras alcançam a cifra de 16,6%; os homens negros, 12,1%; as mulheres brancas, 11%; e os homens brancos, 8,3% (metade da taxa de mulheres negras desempregadas).

Contudo, a desigualdade social no Brasil é atravessada pelas condições de classe, raça e gênero, gerando um abismo entre os mais ricos e os mais pobres, sendo necessário, portanto, o cruzamento de diversos marcadores sociais, para que se diminuam tais disparidades. O problema que pulula é que, no capitalismo, não há e nunca haverá a igualdade social, uma vez que sua riqueza se origina na exploração humana. O máximo que se pode granjear é que se tenham melhores condições de vida, sendo as políticas sociais públicas um dos meios possíveis para isso, ainda que insuficientes.

O racismo sela a desigualdade social e o neoliberalismo reatualiza a naturalização da condição social entre aquelas(es) que detêm a riqueza e aquelas(es) que são predeterminados à pobreza, pois – ao se afirmar que os indivíduos são os únicos e exclusivos responsáveis pelo seu destino social – retira-se qualquer responsabilidade do Estado de intervir no sentido de assegurar as condições básicas de existência da cidadã e do cidadão.

Um exemplo nupérrimo é a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que expõe despidoradamente a forma operacional barbarizante do modo de produção capitalista de gerir a vida, uma vez que tem tornado evidente o desmantelamento das políticas públicas, especialmente da política de saúde. Um dado que demonstra a inviabilidade do discurso neoliberal é percebido nas pesquisas com foco no combate ao vírus: nota-se que elas têm sido desenvolvidas e promovidas majoritariamente por instituições públicas, ainda que o atendimento esteja muito aquém daquilo de que se necessita, ocasionando muitos óbitos daqueles que só possuem o Sistema Único de Saúde (SUS) como meio de acesso à saúde. Temos a ciência de que há pouco conhecimento acerca do comportamento do vírus, por ser uma doença nova e por não existir uma vacina e nem medicamentos eficazes para a prevenção e a cura, o que, por si só, ocasionaria muitas mortes. Porém, as décadas de êxitos na implementação das políticas neoliberais surpreenderam negativamente as(os) governantes e demonstram o seu total despreparo na promoção da proteção social às(aos) cidadãs(ãos), o que é evidenciado pelo fato de que as taxas de mortalidade por Covid-19 em bairros considerados nobres são três vezes menores, em comparação com as taxas relativas aos bairros periféricos (IPEA, 2020).

O entrecruzamento entre o neoliberalismo e o racismo no Brasil é uma equação perigosa à população negra, visto que a pobreza e a violência incidem mais nesse segmento, embora a violência também ocorra em pessoas pauperizadas não negras. Ademais, tal combinação naturaliza a desigualdade social, autoriza o homicídio e a prisão de negras(os) e não abre perspectiva alguma de reversão desse quadro. De igual modo, sinaliza a hipertrofia das medidas restritivas estatais frente às políticas sociais, bem como das ações genocidas, reatualizando o *modus operandi* da barbárie, que mais caminha no sentido de pôr fim à vida humana do que de construir possibilidades emancipadoras.

O SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS EM FORMAR PROFISSIONAIS ANTIRRACISTAS

O “Congresso da Virada”, em 1979, denotou a retomada das forças progressistas emergentes no movimento de reconceituação (1965-1975) na América Latina, o qual sustentou as bases da renovação do Serviço Social no Brasil, esforços estes coibidos pela brutal repressão

da ditadura civil-militar (1964-1985). Esse movimento encontrou eco junto às demais mobilizações da sociedade civil que lutavam pela reabertura democrática e pelo Estado Democrático de Direito em fins da década de 1970 (NETTO, 2011).

O processo de renovação no Serviço Social sinalizou uma ruptura teórica e política com o conservadorismo, promovendo alterações no modo de conceber a sua emersão, passando a ser entendida como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho na era dos monopólios do capital. O Serviço Social constitui o conjunto de práticas sociais requeridas pelas classes, sendo o Estado o ente mediador no trato das sequelas da questão social. De outro modo, o trabalho profissional é tensionado pelos interesses das classes sociais, na medida em que integra mecanismos de exploração e dominação, ao passo que simultaneamente dá respostas institucionais associadas às necessidades vitais das classes trabalhadoras, sendo, entretanto, reprodutor do antagonismo dos interesses sociais (IAMAMOTO, 2019).

O caldo político progressista que tomou conta da década de 1980 no Brasil logrou potencializar as lutas antirracistas dos movimentos negros, salto qualitativo este que repercutiu no Serviço Social, especialmente pelo protagonismo de assistentes sociais negras, muito embora não tenha se espreado pelo conjunto da profissão. No entanto, significou alguns avanços políticos acerca da pauta do combate ao racismo durante o citado período e que tensionaram a categoria profissional a trilhar rumos antirracistas, visto que segmentos profissionais participaram ativamente de muitas mobilizações, seminários, marchas e encontros organizados pelos movimentos negros (ALMEIDA; ROCHA; BRANCO, 2019).

Destaco centralmente o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, ocorrido em Valença (RJ), em dezembro de 1988, que – segundo Xavier (1999) – foi um marco para a visibilidade da mulher negra, bem como para as reflexões, elaborações e ações contra o racismo e o sexismo no País.

No ano de 1988, militantes do movimento negro realizaram protestos contrários às comemorações oficiais do centenário da Abolição da Escravatura, proclamada em 1888. Os protestos denunciavam a farsa da Abolição, pois a liberdade, mesmo em seu sentido formal, nunca foi uma concretude na vida da população negra, pois não foi acompanhada das condições objetivas de realizá-la. Naquela oportunidade, os protestos reivindicaram também a instituição do dia 20 de novembro como o Dia

da Consciência Negra, em que a população negra comemora sua cultura e reafirma o combate ao racismo (ROCHA, 2014).

O movimento negro, em sua diversidade, obteve conquistas importantes, que se positivaram na Constituição Federal, a exemplo também da Lei Federal nº 7.716/89, conhecida como Lei Caó, definindo como crimes ações resultantes de preconceitos de raça ou de cor e tornando o racismo crime inafiançável (BRASIL, 1988). A partir de então, a pauta antirracista penetrou nas correntes políticas progressistas de forma não homogênea, materializando algumas conquistas e vitórias no campo dos direitos sociais, dentre as quais ressalto as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que obrigam o ensino da história e da cultura da África, afro-brasileira e indígena nas escolas de ensino básico; a Lei nº 12.711/12, a “Lei de Cotas”, que reserva um quantitativo de vagas em cursos técnicos e do ensino superior e em concursos públicos; e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2013), que objetiva desenvolver ações no combate a doenças que incidem majoritariamente em pretos e pardos etc.

Não é possível entender as desigualdades sociorraciais hoje se não se compreende o passado que as constituiu, principalmente porque se pretende superar essa ordem social desigual. Formar profissionais antirracistas implica desmistificar as relações sociais burguesas, que encontram, na classificação racial hierarquizada, modos de naturalização de quem é pobre e de quem é rico, de quem pode viver e quem deve morrer, que se expressam nas políticas públicas, como exemplifica o dado que mostra que 55% das(os) negras(os) internadas(os) com Covid-19, no Brasil, vão a óbito, enquanto para brancas(os) o percentual é de 38%³. Como Faleiros (1991) nos legou, as políticas sociais têm como uma de suas funções a reprodução das desigualdades sociais e, ao acrescentarmos as relações étnico-raciais, têm também a reprodução das desigualdades raciais.

Sabemos que a origem da questão social encontra-se na contradição entre o capital e o trabalho, cujas expressões dessa relação antagonica constituem o campo de trabalho dos assistentes sociais. Na medida em que compartilho desse entendimento, problematiza-se que a classe trabalhadora no Brasil tem cor e é negra, o que permite compreender que a desigualdade social é potencializada pela desigualdade racial,

3 Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/02/covid-mata-54-dos-negros-e-37-dos-brancos-internados-no-pais-diz-estudo.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

o que permite que haja uma produção imagética que corresponde às relações reais, em que em ser negra(o) significa ser pobre, assim como o contrário também é verdade: a maioria da população rica é branca (EURICO, 2013).

O antirracismo é justamente esse processo de desvelar todos os elementos que sustentam o racismo e os seus efeitos deletérios à população negra. O debate empreendido nestas linhas argumentativas encontra suporte direto nas diretrizes curriculares, especialmente nos núcleos de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e de fundamentos do trabalho profissional. Esta análise é imprescindível ao Serviço Social, na medida em que, ao nos aproximarmos da realidade brasileira, implica apreender o racismo como elemento estrutural e estruturante a todas as relações sociais vigentes (MOURA, 1994).

Para Quijano, o racismo e, conseqüentemente, a escravidão racializada foram os elementos que permitiram que o capitalismo procedesse à sua acumulação primitiva, que foi exatamente o que possibilitou a Revolução Industrial, dentre outros processos históricos. Com base nessa construção sistêmica, a ciência – servindo aos interesses ideológicos da burguesia – formulou teorias que se sustentavam na pretensa diferença hierárquica entre as populações branca e negra, que se materializavam e se materializam em leis e normatizações, que acarretaram e acarretam privilégios ao primeiro grupo populacional e desvantagens ao segundo.

Tais elaborações e normatizações raciais hierarquizadas também atravessam as políticas sociais, seja na sua elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação, pois se trata de um modo de analisar o mundo que, consciente ou inconscientemente, acessamos e reproduzimos. É nesse emaranhado teórico, com implicações políticas, que se torna crucial uma formação antirracista para desnudar uma realidade caótica com inclinação racista e segregadora, que classifica quem possui direito à vida e quem não o possui, com base em critérios que penalizam, com maior predominância, as populações negras e pobres.

Gonzalez (1988) aponta que o silêncio foi a estratégia desenvolvida pelas ciências sociais para apagar as desigualdades sociais que, no Brasil, são permeadas pelas relações étnico-raciais. A mesma autora nos mostra como, após a Abolição da Escravatura, a população negra sumiu dos livros historiográficos, uma vez que as classes dominantes,

representadas pelo Estado, objetivaram invisibilizar o total abandono que as(os) negras(os) sofreram naquele período.

O silêncio é uma marca do racismo, pois se encarrega de apagar da história povos inteiros, o que se expressa também no Serviço Social desde o seu surgimento, uma vez que corroborou com o projeto societário das elites que foi implementado pelo Estado na década de 1930, para que a população negra caísse no esquecimento frente à ação estatal.

Sabe-se que os assistentes sociais exerceram junto às classes trabalhadoras papel difusor e mediador na consolidação da noção burguesa de trabalho durante a Era Vargas. Entretanto, a subproletarização dos negros (resultado do complexo processo que envolve desde a escravidão-abolição até sua periférica inserção nas relações capitalistas) foi sistematicamente sonogada nas elaborações teóricas dos primeiros assistentes sociais (FERREIRA, 2010, p. 12).

A explicitação da existência da exploração do quesito raça/etnia no Código de Ética de 1993 resultou num enorme avanço; no entanto, não podemos afirmar que teve o mesmo alcance no que tange às dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa, visto que a maioria dos currículos das unidades de ensino em Serviço Social, sejam elas públicas ou privadas, não aderiu às relações étnico-raciais como um conteúdo transversal à formação profissional dos estudantes da graduação, o que obviamente aparecerá no trabalho profissional que não apreende as especificidades das demandas do seu público usuário, que – em sua grande maioria – é negro, porque compõe o número maior de pessoas pobres atingidas pelas expressões da questão social.

A crise mundial do capitalismo, que vem desde 2008, tem expandido as antigas e as novas expressões da questão social. O capital, na busca por retomar o processo de acumulação, tem exigido cada vez mais do Estado a responsabilização pela sua crise, ao passo que, para garantir os interesses das elites, o mesmo ente tem se eximido de assegurar os direitos sociais, desenhando-se como um Estado máximo para o capital e mínimo para o trabalho (NETTO, 1993).

Em tempos de crise de superacumulação de capitais, de retirada de direitos, de flexibilização das condições de trabalho, de desemprego massivo, reatualiza-se o ambiente propício para a retomada de forças políticas ultraconservadoras (como é o caso das realidades brasileira e

mundial) e para a naturalização da violência como modo de controle social. Além disso, reforça-se o ideário ultraliberal de que a responsabilidade pela vida cabe única e exclusivamente ao indivíduo. Como nos legou Césaire (2017), em momentos de profunda crise do capitalismo e no intuito de perpetuar-se como forma societal, sempre aparecerá um Hitler, este último entendido como forma regular de governo totalitário, que frequentemente se manifesta em períodos de recessão econômica e que vê a saída de sua crise na eliminação do outro, do inimigo, que – ao fim e ao cabo – retoma a ideia de raças ditas superiores e inferiores.

Em outras palavras, assistimos nos tempos hodiernos a uma intensa retração da economia mundial, agravada pela pandemia da Covid-19, em que o capital dá sinais claros de impossibilidades civilizatórias, com a retomada da ideia de raça como conceito histórico e analítico racista, deliberando quais vidas importam e quais são descartáveis. Expressões estas que variam desde o pronunciamento presidencial de Jair Bolsonaro – ao ser indagado sobre o quantitativo de mortes por Covid-19, cuja resposta foi: “E daí? Não faço milagres”⁴ – até o exemplo de dois médicos franceses que sugeriram a proposta de que os medicamentos de combate à Covid-19 fossem testados na África⁵.

A classificação racial em nossos tempos se apresenta diariamente na autorização pública de quem é visto como humanizado e pode viver *versus* quem historicamente foi coisificado, cujo destino trágico (a morte) não comove as pessoas individual e coletivamente e tampouco mobiliza os poderes públicos para a proteção dessas vidas.

Contudo, denota-se que são substanciais as reflexões antirracistas que sejam capazes de desvelar este silenciamento secular, que atravessa o mais profundo de nosso âmago. No Serviço Social, fazem-se pertinentes as seguintes práticas: (I) radicalizar a implementação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS na formação profissional; (II) ampliar a produção de conhecimento na pós-graduação *stricto e lato sensu* sobre a temática; (III) combater o racismo nas diversas instituições públicas e privadas com práticas que tanto perpassem a intervenção profissional quanto impliquem a atualização da formação às(aos) profissionais formadas(os); e (IV) programar a suspensão do cotidiano no

4 Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/e-dai-nao-faco-milagres-diz-bolsonaro-sobre-mortes-por-covid-19/>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

5 Disponível em: <<https://midianinja.org/news/o-povo-africano-nao-e-cobaia-potenciasnegras-denunciam-racismo-de-medicos-franceses/>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

espaço sócio-ocupacional para a reflexão dos efeitos nocivos e letais do racismo na sociedade como um todo.

Não se trata de um receituário, mas sim de um acúmulo teórico-prático sistematizado e promovido por militantes, ativistas, intelectuais e profissionais antirracistas que veem, na materialidade da vida, a possibilidade da superação encadeada do capitalismo, do racismo, do sexismo e da LGBTfobia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As breves reflexões compartilhadas neste artigo objetivaram reafirmar o debate indispensável sobre as relações étnico-raciais na formação profissional de assistentes sociais em tempos neoliberais, em que o racismo, em sua forma mais perversa e escamoteada (pela sua suposta não existência), permite que o Estado hipertrofiar o processo de violação e de retirada de direitos, bem como escancara a sua face de extermínio e encarceramento de jovens negros, como medidas exclusivas de promoção de políticas públicas na área de segurança pública.

Um aprendizado nos resta: “em uma sociedade racista, não basta não ser racista: é necessário ser antirracista”⁶. Ao concebermos o racismo como estrutural na constituição do capitalismo, torna-se essencial produzir teorias e práticas que objetivem extingui-lo em todas as dimensões da vida social. Neste sentido, nós – assistentes sociais – não podemos nos ausentar dessas reflexões; ao contrário, é fundamental que nos instrumentalizemos desse arsenal, uma vez que é compatível com o nosso projeto ético-político.

Destarte, tratar das políticas sociais e públicas no Brasil significa também abordar a reprodução do racismo que nelas está engendrada, visto que compete aos assistentes sociais elaborar e atuar nesse campo. Assim sendo, a elaboração teórica, o direcionamento ético-político e a dimensão técnico-operativa desses profissionais implicam desnaturalizar o racismo, seguindo na direção do antirracismo.

Todos os elementos dantes expostos demonstram como se faz mister apreender as relações étnico-raciais como constituintes da questão social nestas terras e que, portanto, estudá-las coaduna com a direção teórica e política hegemônica na profissão. Ressalta-se que, recentemente, passos foram dados para uma formação e intervenção antirracistas: a campanha

“Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, deliberada pela categoria profissional no Encontro Nacional, em 2017, promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Em ação conjunta, o CFESS e os CRESS, em comemoração ao Dia das(os) Assistentes Sociais em 2019, que teve como tema “*Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro – A gente combate o racismo é no cotidiano*”, promoveram diversas atividades, encontros, seminários, congressos regionais e estaduais, que objetivaram promover o debate em torno das relações étnico-raciais e no Serviço Social.

Nestas veredas, avaliamos que é no processo de formação profissional crítica que emerge a possibilidade de desvelar este real, que nos assombra a todos e que toma densidade com o avanço do ultraconservadorismo e do reacionarismo, à medida que, no seio da sociedade, autorizam-se práticas racistas, que vão desde manifestações individuais verbais até a formalização de ações genocidas do Estado e de seus braços armados. Se a ruptura ideopolítica com o conservadorismo simbolizou um salto qualitativo na profissão, a luta antirracista consiste em dar passos substanciais para fortalecer a renovação profissional, bem como caminhar no sentido de edificar uma sociedade humanamente emancipada, posto que se trata da preservação das vidas humanas, único meio pelo qual será possível fazer uma revolução.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social**. Brasília/DF: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 1996.

ALMEIDA, Magali da Silva; ROCHA, Roseli da Fonseca; BRANCO, Suelma Inês de Deus. **Assistentes Sociais negras na construção da “virada” do Serviço Social brasileiro**. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. *Congresso da Virada e o Serviço Social hoje – Reação conservadora, novas tensões e resistências*. São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, Sílvio. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Letramento, 2018.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER e Gentili (Org.). **Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

Atlas da violência 2019. **Organizadores:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília, 1988.

____. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Ministério da Saúde, Brasília/DF, 2013;

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** Florianópolis: Letras Contemporâneas/ Imprensa Universitária UFSC, 2017.

COVID-19 mata mais na periferia do que em bairros nobres do Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 04 ago. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36265>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CRESS/RJ. **Assistente social: ética e direitos.** Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 2007.

EURICO, Márcia Campos. A percepção de assistentes sociais acerca do racismo institucional. **In:** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais.** São Paulo: Cortez, 1991.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Tradução: Enilce Albergaria Rocha. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FERREIRA, Camila Manduca. **O Negro na Gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947).** Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2010.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **In:** Tempo Brasileiro.

Brasileiro Rio de Janeiro, No. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. “Racismo e antirracismo no Brasil”. São Paulo: Novos Estudos Cebrap, n° 43, novembro, 1995, pp. 26-44.

____. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: um esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 34ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

____. Renovação do Serviço Social no Brasil e os desafios contemporâneos. **In:** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 136, p. 439-461, set/dez de 2019.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Ano de 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Ática, 1994.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. Cortez: S. Paulo, 1993.

____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2011.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clasco, 2005.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A Incorporação da Temática Étnico-Racial no Processo de Formação em Serviço Social: Avanços e desafios**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

XAVIER, Lúcia. Mulher Negra: Sua Situação na Sociedade. **In:** **Guia de Direitos do Brasileiro Afrodescendente**. Rio de Janeiro: CEAP, 1999 (Cadernos CEAP).